



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001-COMAD/2018



RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/COMA/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, por meio da Comissão organizadora, conforme Decreto N.º 12.807/2020, torna público o Resultado dos **Recursos interpostos pelos candidatos** ao Processo Seletivo nº 002/COMAD/2020.

TECNICO EM LABORATÓRIO	
Nome do candidato: CESAR OJOPI FILHO	
Recurso do candidato: Solicita revisão da Nota da avaliação de títulos.	
Resposta da Comissão: Após avaliação da solicitação do candidato, a Comissão avaliou os seguintes critérios: Candidato apresentou habilitação compatível com o cargo pretendido, mas não apresentou NENHUMA declaração ou certificado de cursos ou Treinamentos na área pretendida concluídos nos últimos 05 anos. Comprovou 04 experiências profissionais na área com no mínimo 06 meses.	
Totalizando 30 pontos Outras experiências na carteira de Trabalho não possui data de rescisão sde contrato e/ou tempo de serviço incompatível com o que exige o edital. Mínimo 06 meses.	
Experiência no cargo pretendido no mínimo 06 (seis) meses	30 pontos
Total de pontos	30

TECNICO DE ENFERMAGEM	
Nome do candidato: Roberta da Conceição Medina	
Recurso do candidato: Avaliação de Documentos	
Resposta da Comissão: Após avaliação da solicitação da candidata, a Comissão avaliou os seguintes critérios: Documentos avaliados. 1-Carteira profissional de técnico em enfermagem- Pontua 10 pontos se apresentar diploma ou carteira profissional. 2-Carteira de habilitação- Não Pontua 3-Comprovante de residência- Não Pontua 4-Documento de identidade- Não Pontua 5-Certificado- Administração em Enfermagem-80h- 3,0 pontos 6-Certificado- Enfermagem do Trabalho-60h- 2,5 pontos 7-Certificado- Introdução À Saúde Pública-16h- 1,0 ponto 8- Certificado- Primeiros Socorros-20h-1,5 pontos 9- Certificado- Saúde Pública-40h 2,0 pontos 10-Diploma- Curso Técnico em Enfermagem-1840h- 10 PONTOS já incluindo a carteira profissional. 11-Termo de registro- Coren- Não Pontua 12-Atestado-Coren- 2018- Não Pontua 13- Certificado- Curso de Manuseio de Material Hospitalar usado na urgência e emergência- 20h- SÓ PONTUA UMA VEZ COM CADA CARGA HORÁRIA.	
Total de pontos: 20.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001-COMAD/2018



Motorista de Ambulancia

Nome do candidato: Rondinely Queiroz da Silva

01) Recurso do candidato: Avaliação de Documentos

Resposta da Comissão: Após avaliação da solicitação do candidato, a Comissão avaliou os seguintes critérios:

Recurso **deferido** por comprovação de validade de curso CETVE

Total de pontos: 25.

Nome do candidato: Osmilton Pinheiro Barros

02) Recurso do candidato: Avaliação de Documentos

Resposta da Comissão: Após avaliação da solicitação do candidato, a Comissão avaliou os seguintes critérios:

Recurso **Indeferido** pela ausência de curso CETVE e acúmulo de função.

ENFERMEIRO

Nome do candidato: Gisele Magalhães de Sales

Recurso do candidato: Solicita revisão da Nota da avaliação de títulos.

Resposta da Comissão: Após avaliação da solicitação do candidato, a Comissão avaliou os seguintes critérios :
Candidata apresentou habilitação compatível com o cargo pretendido
Comprovou experiência profissionais na área com no mínimo 06 meses
A comissão acata o pedido de revisão
Totalizando: 20 pontos no quesito experiência comprovada
Assim sendo a nota final é de 70 pontos

Total de pontos: 70.

Guajará-Mirim, 01 de Julho de 2020

Marcelo Melo de Almeida

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/COMAD/2020
Decreto de nº 12.807/2020